



**GOVERNO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às doze horas e quarenta e oito minutos, no Prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sergio Aparecido Tobias, do Partido Socialista Brasileiro, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Alexandre Aparecido de Oliveira e Sandro Rogério Clarindo Ferreira; do Partido Social Democrático: Jordana Fonseca Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pela Vereadora Jordana Fonseca Ferreira. Lida a Ata da 23ª Sessão Ordinária, realizada em 26/08/2019, colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício Circular nº 009/2019, da Presidência desta Casa de Leis. Lido o Ofício nº 917, do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 2.907, do Poder Executivo Municipal. O Presidente solicitou inclusão na pauta da Ordem do Dia do referido Projeto para ser apreciado em única votação, consultou os membros das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos se estavam aptos a exararem Parecer verbal quanto à matéria e todos manifestaram aptos, e em seguida o Presidente consultou se concordavam com a inclusão e apreciação na Ordem do Dia, sendo acatado a inclusão por unanimidade dos presentes, o Presidente solicitou que os Pareceres Verbais fossem digitados e anexados ao Projeto. Feita a Chamada Regimental, constatou-se a ausência dos Vereadores: Sóstenes Silva e Dina da Maderon. Lida a Ordem do Dia. O Presidente solicitou Parecer Verbal dos Membros das



GOVERNO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Comissões Permanentes de: Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, tendo os membros manifestados Parecer Verbal favorável ao Projeto de Lei nº 2.907, sem que fosse discutido. O Presidente solicitou Intervalo Regimental para discutir o Projeto. Lido o Projeto de Lei nº 2.907, do Poder Executivo Municipal, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matérias para ser apreciada, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 13 horas e eu, Jordana Fonseca Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 30/08/2019.